

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4df6a46-32ed-454d-b0a4-1c7ad5a3f896

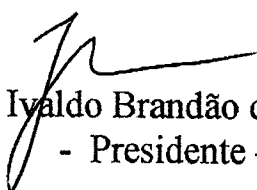
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 21
(Anexo V da Resolução TC 48/2018)

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo V da Resolução T.C. nº. 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões na Câmara Municipal de Macaparana.

Macaparana, 28 fevereiro de 2018.


José Ivaldo Brandão de Moraes
- Presidente -